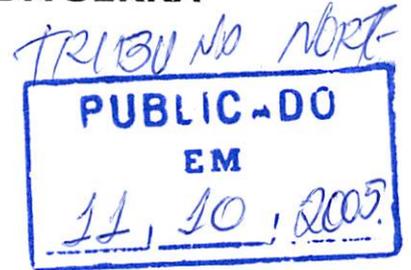




**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA**

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 95.548.400/0001-42  
prefmaua@yahoo.com.br



**LEI Nº 032/2005**

Pag. 07

**SÚMULA:** Altera número de vagas, do cargo de Contador, no Anexo II, da Lei 028/2005 e fixa seus vencimentos no anexo III, da mesma Lei e da outras providencias.

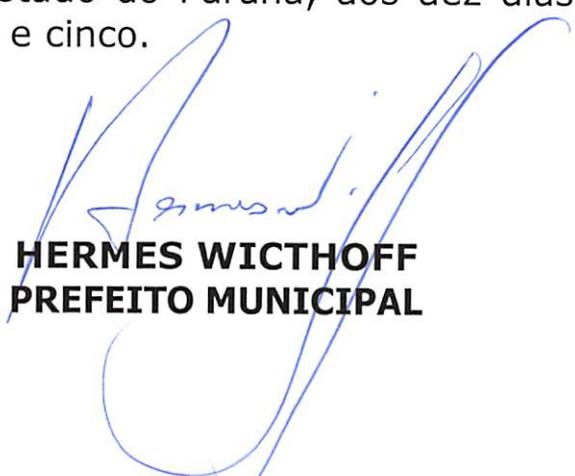
**A Câmara Municipal de Mauá da Serra - Estado do Paraná, aprova e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** - Fica alterado o número de vagas do cargo de Contador, no Anexo II da Lei 028/2005 e fica fixado os vencimento do mesmo no anexo III, como segue:

Grupo Ocupacional	Denominação do Cargo	Classe	Padrão	Nº Vagas	Carga Horária
Profissional	Contador	I à XXXV	4	02	40 H

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra - Estado do Paraná, aos dez dias do mês de outubro de dois mil e cinco.

  
**HERMES WICTHOFF**  
**PREFEITO MUNICIPAL**